



Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Espírito Santo

PORTARIA TJD/FES Nº 02/2022.

O Procurador Geral do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação de Futebol (TJD/FES), no uso das atribuições legais e, tendo em vista o disposto no artigo 21 do CBJD;

RESOLVE:

- 1º. - Nomear, **Dr. Everaldo Neves Neto Corteletti**, sob a OAB-ES, nº 20.320 para exercer a função de **PROCURADOR**, de 1º Grau, a fim de atuar junto às Comissões Disciplinares do TJD, na forma do artigo 21 do CBJD.

Anote-se, registre-se e efetive-se a posse.

Vitória, 24 de maio de 2022.

**EDUARDO XIBLE
SALLES RAMOS
10439423783**

Digitally signed by EDUARDO XIBLE SALLES
RAMOS.10439423783
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=000001010501736
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A3, OU=AC SERASA RFB,
OU=08598360000149, OU=PRESENCIAL,
CN=EDUARDO XIBLE SALLES RAMOS 10439423783
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2022.05.26 11:01:35-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 11.0.1

Eduardo Xible Salles Ramos
Presidente - TJD/ES

**RODNEY DA
SILVA BERGER**

Assinado de forma digital por
RODNEY DA SILVA BERGER
Dados: 2022.05.25 17:14:01
-03'00'

Rodney da Silva Berger
Procurador Geral - TJD/FES